



## AVISO N.º 18 – 2020/2021

### Contratação de Escola

Art.º 39.º do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na sua redação atual

### Contratação de TÉCNICO ESPECIALIZADO PSICÓLOGO

Nos termos do n.º4, do art.º 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012. De 27 de junho, na sua redação atual torna-se público que se encontra aberto o presente procedimento concursal:

**1. IDENTIFICAÇÃO DA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO RESOLUTIVO:**

Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto.

**2. IDENTIFICAÇÃO DA DURAÇÃO DO CONTRATO:**

Horário Temporário

**3. IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO:**

Agrupamento de Escolas nº 2 de Abrantes.

**4. Nº DE HORAS:**

35 horas semanais.

**5. Requisitos de admissão:**

4.1. Licenciatura em Psicologia.

4.2. Inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses

**6. FORMALIZAÇÃO DA CANDIDATURA**

**5.1.** O processo de candidatura é aberto e formalizado através da aplicação informática SIGRHE da Direção-Geral de Administração Escolar (DGAE) – [www.dgae.mec.pt](http://www.dgae.mec.pt), pelo prazo de 3 dias úteis.

**5.2.** O procedimento concursal será igualmente publicitado na página eletrónica do Agrupamento de Escolas Nº 2 de Abrantes – [www.esmf.pt](http://www.esmf.pt) - bem como a publicitação das listas de ordenação.

**5.3.** O envio de documentos / portefólio por parte dos candidatos será efetuado através do e-mail: [curso@esmf.pt](mailto:curso@esmf.pt)

**6.1. São critérios objectivos obrigatórios de seleção:**

- Número de anos de experiência profissional como psicólogo em contexto escolar (EP) – ponderação **35%**
- Avaliação do Portefólio (AP) – ponderação **30%**
- Entrevista de avaliação de competências (EAC) – ponderação **35%**

**6.2.** Os critérios de seleção, subcritérios bem como as ponderações são os constantes do Quadro I.

| %   | Critérios:  | Critérios específicos e respetiva valoração:  | %   |
|-----|---|---|-----|
| 35% | Nº de anos de Experiência Profissional como Psicólogo em contexto escolar | Até 1 ano de experiência – 9 pontos   | 35% |
|     |   | Mais de 1 ano até 3 anos de experiência – 18 pontos   |     |
|     |   | Mais de 3 até 6 anos de experiência – 24 pontos   |     |
|     |   | Mais de 6 anos de experiência – 35 pontos   |     |
| 30% | Avaliação do Portfólio  | <b>Habilitações Académicas</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Licenciatura pré – Bolonha ou Licenciatura pós-Bolonha com Mestrado integrado – 3 pontos</li> <li>✓ Licenciatura pré-Bolonha ou pós-Bolonha com Mestrado integrado e uma Especialização / Pós Graduação pertinente para o exercício de funções em contexto escolar – 4 pontos</li> <li>✓ Mestrado pré-Bolonha ou Doutoramento – 5 pontos</li> </ul>   | 10% |
|     |   | <b>Experiência profissional na área da psicologia educacional</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Participação / Dinamização de 1 ou mais projetos relevantes para a função a desempenhar – 10 pontos</li> <li>✓ O candidato dinamizou/ participou noutros projetos – 5 pontos</li> </ul>  | 15% |
|     |   | <b>Formação profissional certificada e/ou complementar</b> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Mais de 200 horas de frequência, com aproveitamento, de Ações de Formação relevantes para a função a desempenhar - 20 pontos.</li> <li>2. Entre 100 a 200 horas de frequência com aproveitamento de Ações de Formação relevantes para a função a desempenhar - 15 pontos.</li> <li>3. Menos de 100 horas de frequência com aproveitamento de Ações de Formação relevantes para a função a desempenhar - 10 pontos.</li> <li>4. Candidatos sem horas de formação profissional: 0 pontos.</li> </ol> | 5%  |
| 35% | Entrevista de Avaliação de competências                                   | Formação/Experiência complementar em áreas consideradas relevantes – 5 pontos   | 35% |
|     |   | Adequação à função – 5 pontos   |     |
|     |   | Potencialidades e motivação para o exercício das funções a desempenhar – 10 pontos  |     |
|     |   | Capacidade de comunicação/expressão e de relacionamento interpessoal – 15 pontos  |     |

## REALIZAÇÃO DO CONCURSO

O concurso de Contratação de Escola realiza-se através de uma aplicação informática disponibilizada para o efeito pela DGAE no seguinte endereço eletrónico: <https://sigrhe.dgae.mec.pt>

Abrantes, em 20 de JANEIRO de 2020

O Diretor do Agrupamento de Escolas N.º 2 de Abrantes,

Alcino José Brás Hermínio